SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
ATOS ADMINISTRATIVOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
PORTARIAS 3

PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DA COORDENADORA DA VISA

Comunicado de **DEFERIMENTO** do LTA Laudo TECNICO de Avaliação do estabelecimento com CNAE de atividade: 4789-099 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - Prot 38/21 - MIRA, Data de protocolo: 01/04/2021, Razão Social: ZATELLI & ZATELLI LTDA, endereço: rua: Presidente Getulio Vargas n 297, Bairro: centro, Mirandópolis – SP, Resp. Legal: THAUANI DE OLIVEIRA ZATELLI, CPF: 374.126.858-56. A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 10/2017.

Mariana Xavier Morais Amaral
COORDENADORA VISA

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Compras e Licitações
Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – Cep: 16.800-000 - (18) 3701-9000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5900/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021
EDITAL Nº 42/2021

A Prefeitura do Município de Mirandópolis avisa aos interessados que fará realizar no dia 04 de outubro de 2.021, às 09h00, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço, que tem por objeto a aquisição de um veículo automotor, tipo Furgão, novo, zero quilômetro, ano fabricação/modelo 2.021 no mínimo, destinado ao Setor Municipal de Alimentação Escolar.

Recebimento das propostas: a partir das 14h00 do dia 15 de setembro de 2.021.

Abertura das propostas: 08h30 do dia 04 de outubro de 2.021.

Recebimento dos lances: a partir das 09h00 do dia 04 de outubro de 2.021.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF.

Local: http://bll.org.br/

O Edital completo será fornecido aos interessados, por meio eletrônico sem custo algum, através do site www.mirandopolis.sp.gov.br, ou através do site da BLL: http://bll.org.br/. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através do e-mail licitacao@mirandopolis.sp.gov.br.

Mirandópolis/SP, 13 de setembro de 2.021.

Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo
Prefeito

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Município de Mirandópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

PORTARIA Nº 6864/2021

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, o servidor **LUIZ GUSTAVO DE FREITAS ROCHA**, RG. nº 35.055.959-4, que exerce o cargo de **MOTORISTA**, atualmente lotado no Departamento de Agricultura e Abastecimento, para prestar serviços junto ao **Departamento de Educação**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 14 de setembro de 2021.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

JAQUELINE MARTINS BUZO
Diretora de Gestão Administrativa